



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA 01/2022**

**CONTRATO Nº 30/2018**

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 30/2018, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho DF000015/2022, com despesa estimada em **R\$ 63.878,81** (sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2022 até 12/12/2022, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.036792/2017-85, cujo valor global contratado passa a ser de **R\$ 1.178.459,65** (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL	QUANTIDADE	MENSAL DO POSTO	MENSAL MÉDIO	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Assessor em eventos e cerimonial senior	BRASILIA	3	R\$ 16.739,60	R\$ 50.218,80	R\$ 602.625,65
2	Assessor em eventos e cerimonial junior	BRASILIA	2	R\$ 12.605,19	R\$ 25.210,38	R\$ 302.524,61
3	Assistente tecnico em eventos e cerimonial	BRASILIA	2	R\$ 7.221,22	R\$ 14.442,45	R\$ 173.309,39
4	Diárias					R\$ 100.000,00
TOTAL			7		R\$ 89.871,64	R\$ 1.178.459,65

(assinado eletronicamente)

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5254978** e o código CRC **89526339**.



**Referência:** Processo nº 50000.036792/2017-85



SEI nº 5254978

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

PLANSUL - CONTRATO 30/2018 - [REPACTUAÇÃO 2022](#)

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL	QUANTIDADE	MENSAL DO POSTO	MENSAL MÉDIO	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Assessor em eventos e cerimonial senior	BRASILIA	3	R\$ 16.739,60	R\$ 50.218,80	R\$ 602.625,65
2	Assessor em eventos e cerimonial junior	BRASILIA	2	R\$ 12.605,19	R\$ 25.210,38	R\$ 302.524,61
3	Assistente tecnico em eventos e cerimonial	BRASILIA	2	R\$ 7.221,22	R\$ 14.442,45	R\$ 173.309,39
4	Diárias					R\$ 100.000,00
			7		R\$ 89.871,64	R\$ 1.178.459,65

**CONTRATO 30/2018 - REPACTUAÇÃO 2022**

<b>I</b>	<b>Nº Processo:</b>	50000.036792/2017-85	
	<b>Nº Licitação</b>		015/2018
	<b>Dia:</b>		06/11/2018 - 09:30

**DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>II</b>	<b>A</b>	<b>Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)</b>	06/11/2018 - 09:30
	<b>B</b>	<b>Município/UF</b>	BRASILIA-DF
	<b>C</b>	<b>Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.</b>	SINDISERVIÇOS DF
	<b>D</b>	<b>Número de meses de execução do contrato</b>	12

<b>III</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>QUANTIDADE</b>
	<b>1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

<b>IV</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>		<b>QUANTIDADE</b>
	<b>2</b>	<b>Salário Mínimo Oficial Vigente (categoria) 220hs</b>	<b>R\$ 7.479,15</b>
	<b>3</b>	<b>Categoria Profissional (Vinculada a execução do Contrato)</b>	<b>ASS EVENTOS CER SENIOR</b>
	<b>4</b>	<b>Data Base da Categoria</b>	<b>01/01/22</b>

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Insalubridade	HNNR	Gratificação	Adc. Not.	Valor	Total
1,00	ASS EVENTOS CER SENIOR	R\$ 7.479,15	-	-	-	-	R\$ 7.479,15	7.479,15
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1,00								
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>7.479,15</b>

**MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIARIOS**

<b>2</b>	<b>BENEFICIOS MENSIS E DIARIOS</b>		
<b>A</b>	Vale Alimentação		<b>836,00</b>
<b>B</b>	Vale Transporte		-
	Desconto Salarial - 6%		-
<b>C</b>	PLANO SAUDE		<b>169,67</b>
<b>D</b>	PPR		-
<b>E</b>	Seguro de Vida, Invalidez e funeral		<b>2,50</b>
<b>F</b>	Assistencia Odontologica		<b>11,27</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>1.019,44</b>

**MÓDULO 3 : INSUMOS DIVERSOS**

<b>3</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>A</b>	Uniformes		-
<b>B</b>	Materiais		-
<b>C</b>	Equipamentos e Manutenção de equipamentos		-
<b>D</b>	EPIs		-
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>-</b>

**MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1</b>	<b>ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS</b>		
<b>A</b>	INSS	20,00%	1.495,83
<b>B</b>	SESI/SESC	1,50%	112,19
<b>C</b>	SENAI/SENAC	1,00%	74,79
<b>D</b>	INCRA	0,20%	14,96
<b>E</b>	Salário Educação	2,50%	186,98
<b>F</b>	FGTS	8,00%	598,33
<b>G</b>	Seguro Acidente do Trabalho /SAT/INSS (Cfe. Calculo anexo e comprovante)	2,28%	170,52
<b>H</b>	SEBRAE	0,60%	44,87
<b>TOTAL</b>			<b>2.698,48</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		
<b>A</b>	13º Salário	8,33%	623,01
	<b>Sub Total</b>	8,33%	<b>623,01</b>
<b>C</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,01%	224,78
<b>TOTAL</b>			<b>847,80</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>		
<b>A</b>	Licença-maternidade	0,04%	2,99
<b>B</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	0,01%	1,08
<b>TOTAL</b>			<b>4,07</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	31,41
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	2,24
<b>C</b>	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,00%	149,58
<b>D</b>	<b>Aviso Prévio Trabalhado</b>	<b>0,194%</b>	<b>14,51</b>
<b>E</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	5,24
<b>F</b>	Multa do FGTS do aviso prévio Trabalhado	2,00%	149,58
<b>TOTAL</b>			<b>352,57</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>A</b>	Férias e terço constitucional de férias"	12,10%	904,98
<b>B</b>	Ausencia por doença	1,39%	103,96
<b>C</b>	Licença Paternidade	0,02%	1,50
<b>D</b>	Ausencia Legal	0,28%	20,94
<b>E</b>	Ausencia por acidente de trabalho	0,07%	5,24
<b>F</b>	Outros a especificar	0,00%	-
	<b>Sub Total</b>	<b>13,86%</b>	<b>1.036,61</b>
<b>G</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	5,00%	374,01
	<b>TOTAL</b>	<b>18,86%</b>	<b>1.410,62</b>

<b>QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>4.1</b>	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		2.698,48
<b>4.2</b>	13º SALÁRIO + ADICIONAL DE FÉRIAS		847,80
<b>4.3</b>	AFASTAMENTO MATERNIDADE		4,07
<b>4.4</b>	CUSTO DE RESCISÃO		352,57
<b>4.5</b>	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		1.410,62
<b>4.6</b>	Outros a especificar		-
	<b>TOTAL</b>		<b>5.313,53</b>

<b>MÓDULO 5 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	Base de calculo para achar o valor dos custos indiretos - SUBTOTAL (A+B+C+D) *	2,50%
		Treinamento	17,27
		Relógio Ponto	17,27
		Fiscalização	34,53
		Adicional de Preposto	34,53
		Administração de contrato	241,71
<b>B</b>	<b>Tributos</b>	<b>14,25%</b>	<b>-</b>
	B1 - ISSQN	5,00%	836,98
	B2 - PIS	1,65%	276,20
	B2 - COFINS	7,60%	1.272,21
<b>G</b>	<b>Lucro</b>	Base de calculo para achar o valor do Lucro - SUBTOTAL (A+B+C+D) * %	1,39%
	<b>TOTAL</b>		<b>2.927,48</b>

<b>QUADRO B - RESUMO DOS CUSTOS POR EMPREGADO</b>			
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)</b>			
<b>A</b>	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		7.479,15
<b>B</b>	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.019,44
<b>C</b>	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORME, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)		-
<b>D</b>	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		5.313,53
	<b>SUBTOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>13.812,12</b>
<b>E</b>	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		2.927,48
<b>F</b>	<b>Total da Mão de Obra</b>		<b>16.739,60</b>

**CONTRATO 30/2018 - REPACTUAÇÃO 2022**

I	Nº Processo:	50000.036792/2017-85	
	Nº Licitação		015/2018
	Dia:		06/11/2018 - 09:30

**DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

II	A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	06/11/2018 - 09:30
	B	Município/UF	BRASILIA-DF
	C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	SINDISERVIÇOS DF
	D	Número de meses de execução do contrato	12

III	UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE
	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1
		TOTAL	1

IV	DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO		QUANTIDADE
	2	Salário Mínimo Oficial Vigente (categoria) 220hs	R\$ 5.484,72
	3	Categoria Profissional (Vinculada a execução do Contrato)	ASS EV CER JUNIOR
	4	Data Base da Categoria	01/01/22

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Insalubridade	HNNR	Gratificação	Adc. Not.	Valor	Total
1,00	ASS EV CER JUNIOR	R\$ 5.484,72	-	-	-	-	R\$ 5.484,72	5.484,72
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1,00								
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>5.484,72</b>

**MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIARIOS**

2	BENEFICIOS MENSIS E DIARIOS		
A	Vale Alimentação		836,00
B	Vale Transporte		-
	Desconto Salarial - 6%		-
C	PLANO SAUDE		169,67
D	PPR		-
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral		2,50
F	Assistencia Odontologica		11,27
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>1.019,44</b>

**MÓDULO 3 : INSUMOS DIVERSOS**

3	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		-
B	Materiais		-
C	Equipamentos e Manutenção de equipamentos		-
D	EPIs		-
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>-</b>

**MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		
A	INSS	20,00%	1.096,94
B	SESI/SESC	1,50%	82,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	54,85
D	INCRA	0,20%	10,97
E	Salário Educação	2,50%	137,12
F	FGTS	8,00%	438,78
G	Seguro Acidente do Trabalho /SAT/INSS (Cfe. Calculo anexo e comprovante)	2,28%	125,05
H	SEBRAE	0,60%	32,91
<b>TOTAL</b>			<b>1.978,89</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	456,88
	<b>Sub Total</b>	8,33%	456,88
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,01%	164,84
<b>TOTAL</b>			<b>621,72</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade		
A	Licença-maternidade	0,04%	2,19
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	0,01%	0,79
<b>TOTAL</b>			<b>0,05%</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	23,04
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,65
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,00%	109,69
D	<b>Aviso Prévio Trabalhado</b>	<b>0,194%</b>	<b>10,64</b>
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	3,84
F	Multa do FGTS do aviso prévio Trabalhado	2,00%	109,69
<b>TOTAL</b>			<b>258,55</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>A</b>	Férias e terço constitucional de férias"	12,10%	663,65
<b>B</b>	Ausencia por doença	1,39%	76,24
<b>C</b>	Licença Paternidade	0,02%	1,10
<b>D</b>	Ausencia Legal	0,28%	15,36
<b>E</b>	Ausencia por acidente de trabalho	0,07%	3,84
<b>F</b>	Outros a especificar	0,00%	-
	<b>Sub Total</b>	<b>13,86%</b>	<b>760,18</b>
<b>G</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	5,00%	274,27
	<b>TOTAL</b>	<b>18,86%</b>	<b>1.034,46</b>

<b>QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>4.1</b>	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		1.978,89
<b>4.2</b>	13º SALÁRIO + ADICIONAL DE FÉRIAS		621,72
<b>4.3</b>	AFASTAMENTO MATERNIDADE		2,99
<b>4.4</b>	CUSTO DE RESCISÃO		258,55
<b>4.5</b>	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		1.034,46
<b>4.6</b>	Outros a especificar		-
	<b>TOTAL</b>		<b>3.896,59</b>

<b>MÓDULO 5 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>Base de calculo para achar o valor dos custos indiretos - SUBTOTAL (A+B+C+D) *</b>	<b>2,50%</b>
		Treino	13,00
		Relógio Ponto	13,00
		Fiscalização	26,00
		Adicional de Preposto	26,00
		Administração de contrato	182,01
<b>B</b>	<b>Tributos</b>	<b>14,25%</b>	<b>-</b>
	B1 - ISSQN	5,00%	630,26
	B2 - PIS	1,65%	207,99
	B2 - COFINS	7,60%	957,99
<b>G</b>	<b>Lucro</b>	<b>Base de calculo para achar o valor do Lucro - SUBTOTAL (A+B+C+D) * %</b>	<b>1,39%</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>2.204,44</b>

<b>QUADRO B - RESUMO DOS CUSTOS POR EMPREGADO</b>				
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)</b>				
<b>A</b>	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			5.484,72
<b>B</b>	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			1.019,44
<b>C</b>	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORME, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)			-
<b>D</b>	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			3.896,59
	<b>SUBTOTAL (A + B + C + D)</b>			<b>10.400,75</b>
<b>E</b>	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			2.204,44
<b>F</b>	<b>Total da Mão de Obra</b>			<b>12.605,19</b>

**CONTRATO 30/2018 - REPACTUAÇÃO 2022**

I	Nº Processo:	50000.036792/2017-85	
	Nº Licitação		015/2018
	Dia:		06/11/2018 - 09:30

**DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

II	A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	06/11/2018 - 09:30
	B	Município/UF	BRASILIA-DF
	C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	SINDISERVIÇOS DF
	D	Número de meses de execução do contrato	12

**UNIDADE DE MEDIDA**

III	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1
		TOTAL	1
		QUANTIDADE	

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO**

IV	2	Salário Mínimo Oficial Vigente (categoria) 220hs	R\$ 2.845,84
		Categoria Profissional (Vinculada a execução do Contrato)	ASS TEC EV CER
		Data Base da Categoria	01/01/22
		QUANTIDADE	

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Insalubridade	HNNR	Gratificação	Adc. Not.	Valor	Total
1,00	ASS TEC EV CER	R\$ 2.845,84	-	-	-	-	R\$ 2.845,84	2.845,84
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1,00								
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.845,84</b>

**MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIARIOS**

2		<b>BENEFICIOS MENSIS E DIARIOS</b>	
A	Vale Alimentação		836,00
B	Vale Transporte		71,25
	Desconto Salarial - 6%		-
C	PLANO SAUDE		169,67
D	PPR		-
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral		2,50
F	Assistencia Odontologica		11,27
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>1.090,69</b>

**MÓDULO 3 : INSUMOS DIVERSOS**

3		<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	
A	Uniformes		-
B	Materiais		-
C	Equipamentos e Manutenção de equipamentos		-
D	EPIs		-
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>-</b>

**MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1		<b>ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS</b>	
A	INSS	20,00%	569,17
B	SESI/SESC	1,50%	42,69
C	SENAI/SENAC	1,00%	28,46
D	INCRA	0,20%	5,69
E	Salário Educação	2,50%	71,15
F	FGTS	8,00%	227,67
G	Seguro Acidente do Trabalho /SAT/INSS (Cfe. Calculo anexo e comprovante)	2,28%	64,89
H	SEBRAE	0,60%	17,08
<b>TOTAL</b>			<b>1.026,78</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2		<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	
A	13º Salário	8,33%	237,06
	<b>Sub Total</b>	8,33%	237,06
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,01%	85,53
<b>TOTAL</b>			<b>322,59</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3		<b>Afastamento Maternidade</b>	
A	Licença-maternidade	0,04%	1,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	0,01%	0,41
<b>TOTAL</b>			<b>0,05%</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4		<b>Provisão para Rescisão</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,95
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,85
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,00%	56,92
D	<b>Aviso Prévio Trabalhado</b>	<b>0,194%</b>	<b>5,52</b>
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	0,07%	1,99
F	Multa do FGTS do aviso prévio Trabalhado	2,00%	56,92
<b>TOTAL</b>			<b>134,15</b>



<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias e terço constitucional de férias"	12,10%	344,35
B	Ausencia por doença	1,39%	39,56
C	Licença Paternidade	0,02%	0,57
D	Ausencia Legal	0,28%	7,97
E	Ausencia por acidente de trabalho	0,07%	1,99
F	Outros a especificar	0,00%	-
	<b>Sub Total</b>	<b>13,86%</b>	<b>394,43</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	5,00%	142,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,86%</b>	<b>536,75</b>

<b>QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		1.026,78
4.2	13º SALÁRIO + ADICIONAL DE FÉRIAS		322,59
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		1,55
4.4	CUSTO DE RESCISÃO		134,15
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		536,75
4.6	Outros a especificar		-
	<b>TOTAL</b>		<b>2.021,82</b>

<b>MÓDULO 5 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
A	Custos Indiretos	Base de calculo para achar o valor dos custos indiretos - SUBTOTAL (A+B+C+D) *	2,50%
		Treinamento	7,45
		Relogio Ponto	7,45
		Fiscalização	14,90
		Adicional de Preposto	14,90
		Administração de contrato	104,27
B	Tributos	14,25%	-
	B1 - ISSQN	5,00%	361,06
	B2 - PIS	1,65%	119,15
	B2 - COFINS	7,60%	548,81
G	Lucro	Base de calculo para achar o valor do Lucro - SUBTOTAL (A+B+C+D) * %	1,39%
	<b>TOTAL</b>		<b>1.262,87</b>

<b>QUADRO B - RESUMO DOS CUSTOS POR EMPREGADO</b>			
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)</b>			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.845,84
B	MÓDULO 2 - BENEFICIOS MENS AIS E DIARIOS		1.090,69
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORME, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)		-
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		2.021,82
	<b>SUBTOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>5.958,35</b>
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.262,87
F	<b>Total da Mão de Obra</b>		<b>7.221,22</b>